



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

SECRETARIA:	
NOME DO SERVIDOR:	
NÚMERO DE HORAS EXTRAS AUTORIZADAS:	_____ horas
DATA:	____/____/____
DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DAS HORAS EXTRAS:	_____ _____ _____ _____ _____

SOLICITO QUE AS REFERIDAS HORAS EXTRAS SEJAM:

() Pagas ao servidor () Incluídas no Banco de Horas

DECLARAMOS ESTAR CIENTES DO DECRETO 290/2014 ALTERADO PELO DECRETO 359/2015, EM SEU Art. 8º:

§ 1º A compensação das horas do Banco de Horas deverá ser realizada pelo servidor semestralmente, até os meses de junho e dezembro.

§ 2º As eventuais horas não compensadas até os meses junho e dezembro de cada ano, serão pagas ao servidor, na forma das horas extraordinárias realizadas, respectivamente na folha de pagamento dos meses de julho e janeiro, ocasião em que o banco de horas será zerado e começará o cômputo de novo período.

Tenente Portela, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Secretário(a)

Recebi em ____/____/____

Assinatura: _____